



ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Lei nº 386/2006

Em, 19 de Dezembro de 2006

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – ESTADO DA
PARAIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba APROVOU e DECRETOU, e Eu, JOSÉ DE ARIMATÉIA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, Prefeito Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o Orçamento do Município de Livramento PB, para o exercício de 2007, discriminado pelos anexos desta Lei que estima a Receita em R\$ 7.547.429,00(Sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais), e fixa a Despesa em R\$ 7.512.246,00(Sete milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e quarenta e seis reais), constituindo uma reserva de contingência no valor de R\$ 35.183,00(Trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas, na forma da Legislação em vigor, conforme desdobramento a seguir:

1 RECEITAS CORRENTES		6.420.487,00
1.1 Receita Tributária	135.710,00	
1.2 Receita de Contribuições	60.000,00	
1.3 Receita Patrimonial	14.450,00	
1.7 Transferências Correntes	6.769.770,00	
1.9 Outras Receitas Correntes	41.850,00	
9 DEDUÇÃO		
9.7 Receita Retificadora	(601.293,00)	
2 RECEITAS DE CAPITAL		1.126.942,00
2.2 Operações de Crédito	216.942,00	
2.4 Transferências de Capital	910.000,00	
TOTAL		7.547.429,00


José de Arimatéia A. R. de Lima
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

20 Agricultura	451.000,00
25 Energia	64.500,00
26 Transporte	15.000,00
28 Encargos Especiais	235.295,00
99 Reserva de Contingência	35.183,00

TOTAL 7.547.429,00

Art.4º - Para execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a :

I - Contratar, mediante as garantias que ajustar, operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 8%(Oito por Cento) do total da Receita estimada;

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50%(Cinquenta por cento) nos termos do que dispõe o art.30 da LDO e no art. 7º e 43º da Lei 4.320.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro do ano de 2007, revogadas as disposições em contrário.

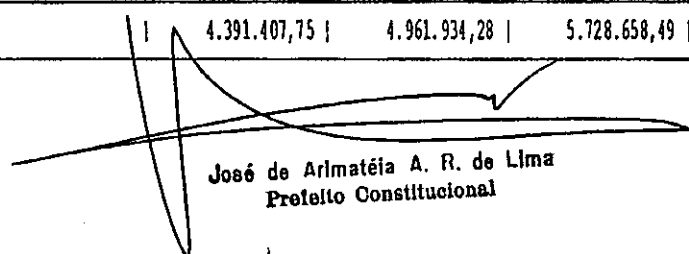
Livramento PB, 19 de Dezembro de 2006

José de Arimatéia A R de Lima
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2007 - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00
 A.F.B./Aspec sistemas

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2003	REALIZADA 2004	REALIZADA 2005	ESTIMADA 2006	PROPOSTA 2007
	3.857.917,34	4.395.592,21	4.819.932,63	5.788.632,00	6.056.554,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.109.649,19	2.508.467,42	2.766.036,71	2.956.937,00	2.551.409,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.748.268,15	1.887.124,79	2.053.895,92	2.831.695,00	3.505.145,00
	533.490,41	566.342,07	908.725,86	1.697.492,00	1.455.692,00
INVESTIMENTOS	455.705,35	465.352,87	793.559,10	1.537.892,00	1.288.692,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	7.000,00	40.000,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.785,06	100.989,20	108.166,76	119.600,00	127.000,00
	0,00	0,00	0,00	61.305,00	35.183,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	61.305,00	35.183,00
TOTAL GERAL	4.391.407,75	4.961.934,28	5.728.658,49	7.547.429,00	7.547.429,00


 José de Arimatéia A. R. de Lima
 Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2007 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

A.F.B./Aspec sistemas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.01.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI	
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEF	
1325.01.03.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	
1325.01.06.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - AÇÕES SERV. PUBL. E SAUD	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST. ÚNICO SAÚDE-SUS - REPAS. FUNDO A FUNDO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL-AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL-AÇÕES BÁSICAS DO PROGR. AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE-PACS	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL-AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
1721.33.36.00	VIRGILÂNCIA SANITÁRIA	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004

- continua -

José de Arimatéa A. R. de Lima
Prefeito Constitucional